

**DECRETO EXECUTIVO Nº 5.538/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA
SERVIDORA MUNICIPAL À ENTIDADE QUE
MENCIONA**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

-
-

EXECUTIVO - DECRETO EXECUTIVO

-

**DECRETO Nº 5.538 DE 21 DE Outubro DE 2024.**

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
016	Livro 26	Fls. 83	Data 21/10/24
Horas 17:30			
<i>Assinatura</i>			
FUNCIONÁRIO			

Dispõe sobre prorrogação da cessão da servidora municipal à entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 20/ASPM/2024, expedido pela Associação dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora municipal, Sra. **MARIA BETHÂNIA SOUZA NASCIMENTO ALVES**, Matrícula Funcional nº 10097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, à **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças-ASPM**, com ônus para a entidade cessionária.

Parágrafo Único – O Município efetuará o pagamento da remuneração a qual será ressarcida, com todos os encargos pela entidade cessionária, vez que não há a possibilidade de inclusão da servidora na Folha de Pagamento da referida entidade.

Art. 2º – A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 21 de outubro de 2024.

Assinatura
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal